

PORTARIA Nº: 089/2015

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, estado
de Minas Gerais, usando das
atribuições que lhe são conferidas
por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º – Atendendo à Política Nacional de Saúde, do Sistema Único de Saúde, e Leis Federais nº 8.080 e 8.142/90, e Artigo 196, Incisos I, II e III do Artigo 197, Parágrafos 4º, 5º e 6º, do Artigo 198 da CF, Emenda Constitucional nº 51, recebida pela Lei Federal nº 11350 de 31/10/2007, e Lei Municipal 2660, de 30/10/2007, ficam prorrogados os contratos de **AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS**, que encontrar-se-ão exercendo suas funções no Município até **31/01/2016**.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

– AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

Matr. Nome	Situação	Vínculo	Admissão
03167 ERIKA CRISTINA COBRA	Ativo	Contratado	20-02-2008
02597 GILDA DOS SANTOS	Ativo	Contratado	21-03-2005
03019 GLAUCIETE TEREZINHA LOPES FERNANDES	Ativo	Contratado	06-02-2007
03089 GUILHERME AUGUSTO PAIVA RIBEIRO	Ativo	Contratado	04-10-2007
03152 ISABEL CRISTINA DAS CHAGAS	Ativo	Contratado	06-02-2008
02611 LUCIANA HELOISA DE OLIVEIRA SILVA	Ativo	Contratado	21-03-2005
02601 MARGARIDA MARIA LEITE	Ativo	Contratado	21-03-2005
03224 MARIANA GOULART DE ALMEIDA	Ativo	Contratado	09-07-2008
03234 RENATO GONÇALVES DIAS	Ativo	Contratado	31-07-2008
02941 SERGIO DE FREITAS	Ativo	Contratado	25-07-2006
02595 WELINGTON LUIZ DA SILVA	Ativo	Contratado	21-03-2005

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/02/2015.

ITAJUBÁ, aos 11 de fevereiro de 2015.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

RODRIGO SAMPAIO MELO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo